



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Indicação nº 02/2024

Trizidela do Vale - MA, 10 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor  
Francisco Martins Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, para que seja obrigatório a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas escolas públicas de Trizidela do Vale-Ma. A obrigatoriedade especialmente as drogas ilícitas como também as campanhas antidrogas que estiverem em vigor, os painéis poderão ser pintados no muro ou nas paredes da área interna ou externa da escola, a fixados em crecas que delimitam o perímetro da escola, caso haja, afixado em armações como banners e mines outdoors, os painéis devem ter um dimensão mínima de dois metros quadrados.

### JUSTIFICATIVA

A maioria dos casos de experiências com drogas ocorre na adolescência, período em que a maior parte frequenta a escola. Os jovens passam tempo significativo de suas vidas dentro do ambiente escolar, um espaço privilegiado para reflexão e formação de valores.

A prevenção é a melhor forma de combater as drogas, e a sua importância decorre da geração de resultados positivos, o que pode ser alcançado de maneira eficaz e simples através da escola e de ações na comunidade. A conscientização de pais professores e alunos é a ação mais eficiente que podemos produzir no combate às drogas.

Tratar sobre o assunto, desenvolver debates em fóruns, simpósios e assembleias sobre os temas relacionados ao uso de substâncias químicas é gerar conhecimento que transforma, que protege e traz saúde aos indivíduos, melhorando a sua qualidade de vida.

Mesmo em sociedades com restrições às liberdades individuais, o fenômeno está presente. A droga não distingue religião, nível social ou cultural, ela está em todos os lugares, o tempo todo. As redes criminosas se utilizam de todos os espaços e transformam em logística tudo que viabilize a distribuição e a sociedade pode utilizar para produzir um antídoto contra as drogas, tem sido capturada também pela criminalidade para a inserção dos jovens, muitos ainda em idade branda, na condição de crianças, nesse “universo” de consumo dessas substâncias.

A maioria dos quadros de dependência química se inicia ainda na juventude. O problema é que, não raro, pais e adultos, de forma geral, ignoram os fatores de risco e as dificuldades que o adolescente apresenta por acharem que se trata apenas de uma fase passageira.





ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, plenário José Rodrigues Mendonça. 10 de Junho de 2024.

  
**APROVADO**  
EM 19/06/2024  
TRIZIDELA DO VALE

Atenciosamente,

  
Edinalva Pedro Lima  
-Vereadora-

  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

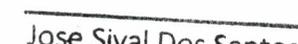
  
Luciane da Silva C. Aguiar  
Vereadora

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

  
Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador



DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D. C.

Approved for release by the National Security Council on 11/19/54

SECRET

CONFIDENTIAL

Approved for release by the National Security Council on 11/19/54

Approved for release by the National Security Council on 11/19/54

SECRET